



Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 6821-6277 – Fax: (13) 6821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N.º 472/2002

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Vice-Prefeito Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Decreto Legislativo nº 004, de 27 de agosto de 2002, considerando o disposto no artigo 6º, inciso III da Lei Municipal nº 250, de 05 de dezembro de 2001;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar de R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais), para reforçar o item da seguinte dotação orçamentária:

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.037	Manut. F.M.A.S	
4.4.50.00	Transf. Inst. Privadas Sem Fins Lucrativos	
Ficha 136		R\$ 9.400,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

06	APOIO SOCIAL	
06.04.00	DEPTO. MUN. BEM ESTAR SOCIAL	
0824400702.034	Manut. Bem Estar Social	
4.4.90.00	Aplicações Diretas	
Ficha 112		R\$ 9.400,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no Átrio da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 04 de outubro de 2002.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Reg. e Pub. na data supra

JAIR ADILSON DE OLIVEIRA
Dir. do Deptº Municipal de Administração

NILSON REZENDE LARA
Dir. do Deptº Municipal de Bem-Estar Social

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Dir. do Deptº Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON JESUS PEDROSO
57.034-OAB/SP

Câmara Municipal de Registro

ARQUIVE-SE

29/10/02
Seu Vianheiro
Presidente